



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 328 (*)

De 13 de abril de 2005

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina “**Biblioteca Vereador OMAR DE SOUZA E SILVA**”, a sala onde está instalado o conjunto de obras jurídicas e afins da Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea “g”, da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 12 de abril de 2005, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Artigo 1º- A sala localizada na Câmara Municipal de Araraquara, onde está instalado o conjunto de obras jurídicas e afins, passa a denominar-se “**Biblioteca Vereador OMAR DE SOUZA E SILVA**”.

Artigo 2º- A Presidência da Câmara, fica autorizada a mandar confeccionar e colocar em local apropriado da Biblioteca, uma placa e o retrato do homenageado a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º- As despesas com a execução desta resolução onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral

(*) Republicada por ter saído com incorreção na publicação do dia 14/04/2005

Arquivado em livro próprio

nas